

## **Regulamento do Concurso de Bolsas de Estudo 2021**

O Colégio Stocco, com o objetivo de ampliar oportunidades aos/às estudantes, realizará um concurso de bolsas de estudo denominado Concurso de Bolsas 2021.

### **DA INSCRIÇÃO E DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

1. O presente concurso se destina aos/às estudantes que, no ano de 2021, cursarão um dos seguintes anos escolares: sexto, sétimo, oitavo e nono anos do ensino fundamental. Sendo que, para o sexto ano, poderão candidatar-se os/as atuais alunos/as do Colégio Stocco, bem como estudantes oriundos/as de outros estabelecimentos de ensino. No entanto, para os demais anos escolares, só poderão candidatar-se estudantes advindos/as de outras escolas, isto é, aqueles/as que não ainda não estejam matriculados no Colégio Stocco.

2. Os candidatos concorrerão à bolsa de estudo para os seguintes anos escolares do ensino fundamental: do sexto ao nono ano de 2021.

3. A inscrição implicará ao/à candidato/a o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, por parte dos seus responsáveis legais, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

4. A inscrição deverá ser realizada de 14 de setembro a 14 de outubro de 2020 até as 23h59, considerando o horário oficial de Brasília, por meio do preenchimento do formulário, que se encontra na landing page do Colégio Stocco que trata sobre o Concurso de Bolsas 2021 e pagamento da taxa correspondente.

5. Para inscrever-se ao Concurso de Bolsas o/a candidato/a deverá:

a) ter anuência de seus responsáveis legais;  
b) preencher o formulário eletrônico que se encontra na landing page [stocco.com.br/bolsas](http://stocco.com.br/bolsas);  
c) se ainda não for estudante do colégio deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por meio de depósito bancário, até o primeiro dia útil após o preenchimento do formulário de inscrição. Favorecido: Curso Stocco Ltda. Banco Itaú - agência 8091 - conta-corrente: 01640-1, identificando o depósito da seguinte forma: CB2021;

d) enviar cópia do comprovante de depósito bancário para o endereço eletrônico [bolsas2021@stocco.com.br](mailto:bolsas2021@stocco.com.br), colocando no título do e-mail somente o nome completo do/a candidato/a;

e) aguardar o e-mail de confirmação de inscrição até o quarto dia útil do envio do comprovante do depósito bancário. Assim que recebê-lo, deverá imprimi-lo como comprovante de inscrição e portá-lo no dia da prova.

Obs.: os/as atuais estudantes do Colégio Stocco poderão inscrever-se somente para o sexto ano do ensino fundamental, e estarão isentos/as do pagamento da taxa. Os/as demais candidatos/as poderão candidatar-se para bolsa de estudo para o sexto, sétimo, oitavo ou nono anos do ensino fundamental. Caso, posteriormente, matriculem-se, poderão requerer o abatimento da taxa de inscrição no valor da matrícula.

6. Não será considerada válida a inscrição e a prova de ex-aluno/a, que possua pendências financeiras com a instituição.

7. As bolsas de estudo concedidas por meio deste concurso são válidas a partir de janeiro de 2021 até o término do curso do ensino fundamental 2 (nono ano).

8. A prova ocorrerá na sede do Colégio Stocco – Avenida Pe. Anchieta, 146 - Santo André - SP, no dia 17 de outubro de 2020, sábado, sendo que:

a) os portões estarão abertos das 8 às 9 horas para receber os/as candidatos, sendo que, após esse horário, os portões serão fechados, e não será permitida a entrada de retardatários/as;

c) o término da prova acontecerá às 13h30, porém, a partir das 12 horas, os/as candidatos/as que a tiverem terminado serão liberados/as da sala de aplicação;

d) o/a candidato/a, após ter deixado a sala de realização da prova, só sairá do prédio escolar acompanhado/a do/a seu/sua responsável legal ou com autorização escrita e assinada por ele/ela.

9. Não haverá vista de provas.

10. O colégio notificará, via e-mail ou ligação telefônica, a data e o horário de comparecimento à escola para obtenção do resultado do exame.

11. A data-limite para efetivação da matrícula com aproveitamento de bolsa será publicada na carta de divulgação do resultado.

### **DOS CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA REDAÇÃO**

12. Os critérios que serão utilizados para a correção da redação estarão pautados:

- a) no uso da norma culta padrão da Língua Portuguesa;
- b) na ortografia;
- c) na concordância nominal e verbal;
- d) nas regências;
- e) nas colocações pronominais;
- f) na organização das ideias;
- g) no correto emprego das palavras;
- h) na coerência e na coesão;
- i) na escrita conforme o gênero proposto;
- j) no cumprimento geral da proposta.

### **DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS DO CONCURSO**

13. Este concurso tem por finalidade beneficiar candidatos/as com bolsas de estudo parciais. Tais bolsas se aplicam sobre os valores das parcelas das anuidades correspondentes aos meses de janeiro a dezembro de cada um dos anos letivos até o término do ensino fundamental. Não se aplica ao benefício das bolsas o valor cobrado para a parcela denominada matrícula.

14. Os/as candidatos/as serão classificados/as por ordem decrescente de nota final (soma dos pontos das questões objetivas e nota da redação). Os/as candidatos/as que não conseguirem pontuação equivalente ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) estarão automaticamente desclassificados/as.

15. Os/as candidatos/as classificados/as para ingressar no ano determinado deverão passar por entrevista com a equipe gestora do Colégio Stocco, para avaliação de perfil. Os responsáveis precisarão apresentar documentação solicitada pelo colégio relacionada à situação socioeconômica da família.

16. Os/as candidatos/as que estudam no Colégio Stocco não passarão por entrevista citada no item anterior.

17. Para os/as atuais estudantes do colégio serão considerados: maior pontuação – acima de 50% (cinquenta por cento) no exame, e o perfil socioeconômico da família para a definição da bolsa.

18. Para a admissão dos/as estudantes, que ainda não compõem o quadro discente do colégio, serão considerados a maior pontuação – acima de 50% (cinquenta por cento) no exame e o resultado da análise do perfil do/a estudante. O perfil socioeconômico da família será considerado para a definição do percentual de bolsa para aqueles/as que forem classificados/as.

19. Será utilizado como critério de desempate: a pontuação em Língua Portuguesa, em primeiro lugar; a pontuação em Matemática, em segundo lugar e; por fim; a de redação.

20. Após a análise dos critérios constantes nos itens anteriores, o/a responsável pelo/a candidato/a será notificado/a por e-mail ou contato telefônico, a fim de comparecer à escola e obter o resultado do concurso.

21. O/a estudante que conquistar uma bolsa deverá apresentar toda a documentação escolar necessária para a efetivação da matrícula, no prazo determinado pela direção do colégio. Caso isso não ocorra, automaticamente, perderá o direito à bolsa e será considerado/a desistente.

### **DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

22. A prova será composta por uma redação e por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha. Cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta.

23. Além da redação, a prova versará sobre conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.

24. Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local da prova de acordo com o item 8 do presente regulamento.

25. Cada candidato inscrito poderá realizar a prova somente uma vez.

26. No dia da prova, o/a candidato/a deverá apresentar documento original como carteira de Identidade (R.G., R.E. ou equivalente), certidão de nascimento, além da cópia do e-mail como comprovante de inscrição.

27. Utilizar somente caneta esferográfica azul ou preta, régua, lápis e borracha.

### **DOS CASOS DE CESSÃO, SUSPENSÃO OU REVISÃO DE BOLSA CONCEDIDA**

28. Perderá o direito ao benefício da bolsa:

- a) se o/a estudante tiver frequência às aulas e às atividades extracurriculares, previstas no calendário escolar, inferior a 90%;
- b) se o/a aluno/a obtiver média final inferior a 6 (seis) pontos em cada um dos componentes curriculares;
- c) se o/a estudante ou seu/sua responsável infringir o regimento escolar ou o contrato de prestação de serviços firmados entre as partes;
- d) se houver ato de indisciplina avaliada pela direção como motivo de perda do benefício da bolsa;
- e) se houver atraso no pagamento dos encargos escolares.

29. É reservado ao Colégio Stocco o direito de suspensão, revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente, no que diz respeito a aproveitamento insuficiente, questões disciplinares ou relacionadas à inadimplência.

30. O benefício da bolsa de estudo é pessoal e intransferível, portanto, não será permitido ao/à contemplado/a, em hipótese alguma, a cessão de direito à bolsa de estudo a qualquer pessoa.

31. A bolsa não é acumulativa a outros eventuais benefícios que o colégio conceda. Desse modo, o/a candidato/a que receber o percentual de desconto, por meio deste concurso, não poderá obter outros tipos de desconto concedidos pelo colégio.

32. O Colégio Stocco decidirá pela matrícula no período em que houver vaga disponível.

#### **SOBRE O QUE NÃO SERÁ PERMITIDO NO ATO DA PROVA DO CONCURSO DE BOLSAS**

33. O uso de dispositivos eletrônicos, tais como smartphones, smartwatches, tablets, calculadoras, fones de ouvido, na sala da aplicação da prova, bem como a consulta de qualquer tipo de material ou anotações.

34. A entrada de retardatários/as, após o início da prova; a permanência, após o tempo limite; a comunicação que não seja com o fiscal de aplicação.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

35. Todos os horários contidos neste regulamento têm como referência o horário de Brasília.

36. Por se tratar de concurso, não será deferido qualquer pedido de revisão ou vista de prova nem recurso de qualquer natureza.

37. A bolsa de estudo refere-se tão somente às parcelas da anuidade que correspondem à matriz curricular. Os custos das atividades optativas, período integral, material escolar, transporte, alimentação, uniforme obrigatório, pagamento de excursões e outros não são objetos do presente concurso.

38. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão avaliados pela direção do colégio.